



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº 09/93

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº. 27/93-E, que '—
Institui Calendário Oficial de Eventos do
Município e dá outras providências.'."

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº. 27/93-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 28 de junho de 1993.

Ver. Helio Paulo Fehn

Presidente

Ver. Ilvo Berger

Vice-Presidente

Ver. Wilson Schiefelbein

Secretário

